

## 1. Contexto operacional

A Wide Digital e Tecnologia S.A. (“Companhia”), foi constituída em 2008 sendo a pioneira em TVs Corporativas no Brasil, com alta especialização na distribuição de informação, integração e motivação de públicos internos, por meio de recursos digitais de última geração.

Distribuindo informação corporativa em monitores digitais, com identidade visual personalizada e conteúdos customizados, a TV corporativa da Companhia permite unificar discursos junto a colaboradores, acionistas e clientes que visitam as Companhias, promovendo integração entre as áreas, divulgação direcionada das estratégias, motivação de equipes e, principalmente, a difusão eficiente dos valores da organização.

A Companhia vem crescendo bastante no atendimento ao mercado de Varejo, promovendo a comunicação dos clientes com seus consumidores finais, através da sinalização digital nos PDVs apoiando principalmente no incremento de vendas, divulgação de produtos, consolidação da marca do cliente e ainda promovendo uma experiência de compras diferenciada para o consumidor.

No Brasil as unidades estão localizadas em Barueri – SP e no Rio de Janeiro – RJ.

## 2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas adiante. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

### 2.1. Base de preparação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, onde foram observados os princípios de contabilidade geralmente aceitos, todos aplicados de forma consistente, em relação aos adotados na elaboração das demonstrações contábeis do exercício anterior, as quais abrangem a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para determinados ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo contra o resultado do exercício, quando aplicável.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela administração em 24 de outubro de 2024.

### 2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (a moeda funcional).

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação.

### 2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

### 2.4. Contas a receber

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a Perda Estimada de Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD) *impairment*. Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para *impairment*, se necessária.

## **2.5. Imobilizado**

### **Reconhecimento e mensuração**

Os itens de ativos imobilizados são mensurados ao custo histórico de aquisição ou construção deduzido de depreciação acumulada e provisões ao valor recuperável do ativo (*impairment*), quando aplicável. Os custos de itens registrados no ativo imobilizado incluem todos aqueles que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou construção do ativo, quando aplicável.

Quando partes de um item do ativo imobilizado tem vidas úteis significativamente diferentes, essas partes constituem itens individualizados e são contabilizadas e controlados separadamente, inclusive para fins de depreciação.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado) são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais.

### **Custos subsequentes**

Os gastos incorridos com reparos, manutenções ou trocas de partes de um ativo imobilizado, são reconhecidos nos saldos correntes destes ativos imobilizados desde que seja esperado um incremento dos benefícios futuros por parte destes reparos, manutenções ou trocas, seja por aumento de vida útil ou por aumento de produtividade, e que os custos destas partes possam ser mensurados de forma confiável. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

### **Depreciação**

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, quando aplicável.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis econômicas estimadas de cada componente. Esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo. Ativos arrendados são depreciados pelo período que for mais curto entre o prazo do contrato e as suas vidas úteis estimadas, a não ser que esteja razoavelmente certo de que a Companhia irá obter a propriedade ao final do prazo do arrendamento. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

Os valores de recuperação dos ativos imobilizados da Companhia, através de suas operações futuras, são periodicamente acompanhados com o objetivo de verificar se o valor de recuperação está inferior ao valor líquido contábil. Quando isto ocorre, o valor líquido contábil é ajustado ao valor de recuperação.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

As vidas úteis estão descritas na Nota Explicativa nº 8 dessas demonstrações contábeis.

## **2.6. Fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo).

Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo, amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

## **2.7. Provisões**

### **Geral**

São reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que recursos econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

### **Provisões para contingências**

São constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

## **2.8. Imposto de renda e contribuição social**

### **Correntes**

A Companhia é tributada pelo regime de lucro real. O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) do exercício corrente são calculados, respectivamente, com base nas alíquotas de 15% (acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para IRPJ) e 9% sobre o lucro tributável, e consideram a compensação integral de prejuízos fiscais e base negativa do exercício, e acumulado de anos anteriores limitado a 30% do lucro.

### **Diferidos**

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações contábeis.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

## **2.9. Benefícios a empregados (participação nos lucros)**

O reconhecimento dessa participação é usualmente efetuado no fim do exercício, momento em que o valor pode ser mensurado de maneira confiável pela Companhia e, conforme premissas descritas em Acordo Coletivo.

## **2.10. Reconhecimento da receita**

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços de logística e tecnologia logística no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A Companhia reconhece a receita quando o controle, conforme definição do CPC 47 é transferido para o cliente, ou seja, quando todas as condições de reconhecimento são atingidas.

A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios conforme definição do CPC 47 tiver sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia.

A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

## 2.11. Instrumentos financeiros

### a) Ativos financeiros

Os ativos são classificados de acordo com a definição do modelo de negócio adotado e as características do fluxo de caixa do ativo financeiro.

#### i) Reconhecimento e mensuração

Os ativos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme regras apresentadas a seguir:

##### Custo amortizado

Os ativos mensurados ao custo amortizado devem ser mensurados se ambas as seguintes condições forem atendidas: **(i)** o ativo financeiro for mantido dentro do modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais **(ii)** os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas específicas, a fluxo de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. As receitas de juros, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos diretamente no resultado.

#### ii) Desreconhecimento ativos financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que se tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

Se a Companhia detiver substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro, ela deve continuar a reconhecer o ativo financeiro.

### b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como custo amortizado, não havendo exceções. A administração determina a classificação de seus passivos financeiros no reconhecimento inicial.

#### i) Passivo financeiro ao custo amortizado

Devem ser classificados todos os passivos financeiros como custo amortizado, exceto passivos financeiros classificados ao valor justo por meio do resultado e contratos de garantia.

Os outros passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. As despesas de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado.

#### ii) Desreconhecimento passivos financeiros

Os passivos financeiros são baixados apenas quando, forem extintos, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Também se extingue um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

##### Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los em uma base líquida ou quando a realização do ativo e liquidação do passivo ocorrerem simultaneamente.

## 2.12. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

### 2.13. Procedimentos novos e ainda não adotados

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

#### • IFRS 17 – Contratos de Seguro

O IFRS 17 (equivalente ao CPC 50 Contratos de Seguro) é uma nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O IFRS 17 (CPC 50) substituiu o IFRS 4 – Contratos de Seguro (equivalente ao CPC 11).

O IFRS 17 (CPC 50) se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária; algumas exceções de escopo se aplicarão. O objetivo geral do IFRS 17 (CPC 50) é fornecer um modelo de contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes. O IFRS 17 (CPC 50) é baseado em um modelo geral, complementado por:

- uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (a abordagem de taxa variável);
- uma abordagem simplificada (a abordagem de alocação de prêmios) principalmente para contratos de curta duração.

A nova norma não teve impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.

#### • Definição de estimativas contábeis – Alterações ao IAS 8

As alterações ao IAS 8 (equivalente ao CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro) esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.

#### Divulgação de políticas contábeis – Alterações ao IAS 1 e IFRS *Practice Statement 2*

As alterações ao IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) e o IFRS *Practice Statement 2* fornecem orientação e exemplos para ajudar as entidades a aplicarem julgamentos de materialidade às divulgações de políticas contábeis. As alterações visam ajudar as entidades a fornecerem divulgações de políticas contábeis mais úteis, substituindo o requisito para as entidades divulgarem suas políticas contábeis “significativas” por um requisito para divulgar suas políticas contábeis “materiais” e adicionando orientação sobre como as entidades aplicam o conceito de materialidade ao tomar decisões sobre divulgações de políticas contábeis.

As alterações não tiveram impacto nas divulgações de políticas contábeis da Companhia, mas não na mensuração, reconhecimento ou apresentação de itens nas demonstrações contábeis da Companhia.

#### • Imposto diferido relacionado a ativos e passivos originados de uma simples transação – Alterações ao IAS 12

As alterações ao IAS 12 *Income Tax* (equivalente ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro) estreitam o escopo da exceção de reconhecimento inicial, de modo que ela não se aplique mais a transações que gerem diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais, como arrendamentos e passivos de desativação.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.

### • Reforma Tributária Internacional – Regras do Modelo do Pilar Dois – Alterações ao IAS 12

As alterações ao IAS 12 (equivalente ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro) foram introduzidas em resposta às regras do Pilar Dois da OCDE sobre BEPS e incluem:

- uma exceção temporária obrigatória ao reconhecimento e divulgação de impostos diferidos decorrentes da implementação jurisdicional das regras do modelo do Pilar Dois;
- requisitos de divulgação para entidades afetadas, a fim de ajudar os usuários das demonstrações contábeis a compreenderem melhor a exposição de uma entidade aos impostos sobre a renda do Pilar Dois decorrentes dessa legislação, especialmente antes da data efetiva.

A exceção temporária obrigatória, cujo uso deve ser divulgado, entra em vigor imediatamente.

Os demais requisitos de divulgação se aplicam aos períodos de relatório anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2023, mas não para nenhum período intermediário que termine em ou antes de 31 de dezembro de 2023.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações contábeis da Companhia, pois a Companhia não está sujeito às regras do modelo do Pilar Dois, uma vez que sua receita é inferior a 750 milhões de euros por ano.

### • Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor e se aplicável.

### • Alterações ao IFRS 16: Passivo de locação em um *sale and leaseback* (Transação de venda e retroarrendamento)

Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (equivalente ao CPC 06 – Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações contábeis anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações *sale and leaseback* celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06). A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações contábeis da Companhia.

### • Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante

Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- o que se entende por direito de adiar a liquidação;
- que o direito de adiar deve existir no final do período das demonstrações contábeis;
- que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar;
- que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação.

Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de *covenants* futuros dentro de doze meses.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações contábeis anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente.

A Companhia está atualmente avaliando o impacto que as alterações terão na prática atual.

- **Acordos de financiamento de fornecedores – Alterações ao IAS 7 e IFRS 7**

Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) – Instrumentos financeiros: evidenciação) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos.

Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações contábeis a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações contábeis anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações contábeis da Companhia.

### 3. Decisão do STF sobre ‘coisa julgada’ em matéria tributária

Em 08 de fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal (STF ou Supremo) concluiu o julgamento sobre a “coisa julgada” em tributos recolhidos de forma continuada, definindo que a decisão proferida em controle difuso cessa imediatamente os seus efeitos quando proferido novo julgamento, em sentido contrário, em ação direta de constitucionalidade ou em sede de repercussão geral pelo Supremo. Nesse mesmo julgamento, o STF rejeitou o pedido de modulação de efeitos da decisão, determinando o recolhimento dos valores passados, desde que respeitado o prazo de prescrição. A Companhia avaliou os impactos desta decisão e concluiu que não existe impacto relevante nas demonstrações contábeis e na destinação do resultado do período em decorrência de tal decisão.

### 4. Caixa e equivalentes de caixa

	2023	2022
Bancos conta movimento	111	204
Aplicações financeiras	1.267	2.593
<b>Total</b>	<b>1.378</b>	<b>2.797</b>

As aplicações financeiras têm como características liquidez diárias, baixo risco de crédito e remuneração foi de 90% a 105% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

### 5. Contas a receber

	2023	2022
Clientes nacionais	2.606	2.389
Clientes internacionais	21	6
<b>Subtotal</b>	<b>2.627</b>	<b>2.395</b>
Provisão para perda esperada de créditos	(158)	-
<b>Total</b>	<b>2.469</b>	<b>2.395</b>

A seguir, estão demonstrados os saldos de contas a receber faturados por idade de vencimento:

	2023	2022
<b>A vencer</b>	<b>2.062</b>	<b>1.508</b>
<b>Vencidos</b>		
Até 30 dias	272	524
De 31 a 90 dias	75	323
De 91 a 180 dias	67	40
De 181 a 360 dias	87	-
Acima de 360 dias	64	-
<b>Total</b>	<b>2.627</b>	<b>2.395</b>

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis**  
Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A seguir, estão demonstrados a movimentação do saldo de provisão para perdas esperadas de créditos:

	2023	2022
<b>Saldo inicial</b>	-	<b>(1.690)</b>
Movimento	(158)	1.690
<b>Saldo final</b>	<b>(158)</b>	-

## 6. Impostos a recuperar

	2023	2022
CSLL retido na fonte a compensar	15	15
Imposto de renda retido na fonte	108	23
CSLL pago por estimativa	28	-
IRPJ pago por estimativa	20	-
Outros	133	195
<b>Total</b>	<b>304</b>	<b>233</b>

## 7. Partes relacionadas

Os principais saldos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, referem-se a operações de mútuo com partes relacionadas, os contratos não possuem incidência de juros. Em 2023, os saldos foram quitados.

	2023	2022
<b>Ativo circulante</b>		
Wide Educacional S.A.	-	7
<b>Total</b>	-	<b>7</b>

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis  
Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 8. Imobilizado

	Móveis e utensílios	Equipamentos de tecnologia e informática	Máquinas e equipamentos	Instalações	Benfeitorias	Equipamentos de telecomunicações	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>72</b>	<b>4.885</b>	<b>115</b>	<b>162</b>	<b>263</b>	<b>2</b>	<b>5.499</b>
Adições	-	877	-	-	2	-	879
(-) Baixa	-	(777)	-	-	-	-	(777)
(-) Depreciação	(18)	(1.596)	(32)	(83)	(69)	(1)	(1.799)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>54</b>	<b>3.389</b>	<b>83</b>	<b>79</b>	<b>196</b>	<b>1</b>	<b>3.802</b>
Adições	-	2.500	-	-	137	-	2.637
(-) Baixa	-	(171)	-	-	-	-	(171)
(-) Depreciação	(18)	(1.579)	(30)	(174)	(72)	(1)	(1.874)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>36</b>	<b>4.139</b>	<b>53</b>	<b>(95)</b>	<b>261</b>	<b>-</b>	<b>4.394</b>
<b>Taxa anual de depreciação</b>	<b>10%</b>	<b>20%</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>	

## 9. Fornecedores

	2023	2022
Nacional	832	650
<b>Total</b>	<b>832</b>	<b>650</b>

## 10. Salários, férias e encargos sociais

	2023	2022
Provisão de férias e encargos	470	331
INSS e FGTS	128	114
Salários	200	298
<b>Total</b>	<b>798</b>	<b>743</b>

## 11. Impostos a recolher

	2023	2022
ISS	44	40
IRPJ	63	63
CSLL	30	30
PIS	28	23
Cofins	128	107
Outros	46	57
<b>Total</b>	<b>339</b>	<b>320</b>

## 12. Impostos parcelados

	2023	2022
COFINS - parcelamento PGFN	-	11
PIS e Cofins - Parcelamento RFB	327	268
INSS - parcelamento RFB	-	122
INSS - parcelamento previdenciário	536	238
INSS - Pert	-	326
IRPJ E CSLL	147	256
PIS e Cofins - Pert	234	357
<b>Total</b>	<b>1.244</b>	<b>1.578</b>
<b>Circulante</b>	<b>297</b>	<b>334</b>
<b>Não circulante</b>	<b>947</b>	<b>1.244</b>

- Inclusão do parcelamento simplificado de Cofins no Refis da Lei nº 12.996/2014, referente aos períodos de 02/2013, 03/2013, 04/2013, 05/2013, 06/2013, 07/2013 e 08/2013, somando a quantia de R\$ 517, com correção de R\$ 122, e Cofins, inscrito em dívida ativa em 17 de março de 2011, no valor de R\$ 78. Inclusão de DARFs dos períodos de 09/2013 e 12/2013, no valor original de R\$ 120 e encargos de R\$ 33. Saldos a serem quitados em 180 parcelas, com antecipação de 10% do valor devido dividida em 5 vezes e início do pagamento em 25 de agosto de 2014;
- Inclusão do parcelamento simplificado de PIS no Refis Lei nº 12.996/2014, referente aos períodos de 03/2013, 04/2013, 07/2013 e 08/2013, somando a quantia de R\$ 58, com correção de R\$13. Inclusão de DARF do período de 09/2013, no valor original de R\$ 17 e encargos de R\$ 54. Saldos a serem quitados em 180 parcelas, com antecipação de 10% do valor devido dividida em 5 vezes e início do pagamento em 25 de agosto de 2014;

- Inclusão do parcelamento simplificado de INSS no Refis Lei nº 12.966/2014, referente aos períodos de 09/2012, 05/2013, 07/2013 e 09/2013, somando a quantia de R\$ 365, com um total de encargos de R\$ 82. Saldos a serem quitados em 180 parcelas, com antecipação de 10% do valor devido dividida em 5 vezes e início do pagamento em 25 de agosto de 2014.

### 13. Direito de uso e arrendamento a pagar

#### i) Direito de uso

A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento conforme requerimentos do CPC 06 (R2). O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo equivalente do registro inicial do passivo de arrendamento e subsequentemente pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável e ajustado por certas remensurações do passivo de arrendamento. A depreciação é calculada pelo método linear pelo prazo remanescente dos contratos.

Os contratos identificados pelo Instituto se referem aos arrendamentos de salas. A Companhia aplicará julgamento para os casos em que existe opção de renovação nos contratos, baseando-se em sua melhor expectativa. Essa avaliação afetará o prazo do arrendamento que impacta significativamente o valor dos ativos e passivos de arrendamento.

A natureza das despesas relacionadas a esses arrendamentos será registrada como custo de depreciação dos ativos de direito de uso do arrendamento. As despesas financeiras sobre as obrigações de arrendamento serão reconhecidas e demonstradas como despesas de juros.

O direito de uso do ativo foi calculado mediante contrato de locação com sua respectiva taxa. Caso não contenha a mesma foi feita pesquisa junto a Instituições financeiras para determinação da taxa de juros aplicável pelo prazo de locação seguindo orientações do CPC 06.

Os contratos de arrendamento possuem a abertura conforme demonstrado a seguir:

Ativo	Imóveis	Total
Direito em uso	313	313
<b>Total</b>	<b>313</b>	<b>313</b>

<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>		<b>420</b>
(-) Amortização		(180)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>		<b>240</b>
Adição		255
(-) Amortização		(182)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>		<b>313</b>

#### ii) Arrendamento a pagar

Passivo circulante	Imóveis	Total
Arrendamento	336	336
<b>Total</b>	<b>336</b>	<b>336</b>

<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>		<b>468</b>
Amortizações		(305)
Juros		148
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>		<b>311</b>
Adições		255
Amortizações		(256)
Juros		26
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>		<b>336</b>

Os contratos de arrendamento se encerram no exercício de 2024.

## 14. Imposto de renda e contribuição social

### a) Composição do imposto de renda e contribuição social corrente

A reconciliação da despesa de imposto de renda e a contribuição social correntes pela alíquota nominal e pela alíquota efetiva em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é demonstrada a seguir:

	2023	2022
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	782	2.912
Adições (exclusões), líquidas	(258)	(310)
Base de cálculo	523	2.602
<b>Imposto de renda e contribuição social - 34%</b>	<b>(190)</b>	<b>(743)</b>
<b>Alíquota efetiva</b>	<b>36%</b>	<b>29%</b>

### b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

	2023	2022
Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL	5.349	5.191
Provisão para perdas com liquidação duvidosa	(158)	-
Compensação de IRPJ e CSLL Diferido	(34)	-
<b>Imposto de renda e contribuição social diferidos</b>	<b>5.157</b>	<b>5.191</b>

## 15. Patrimônio líquido

### a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital social da Companhia é R\$ 1.696 dividido em 10.789.233 ações.

	Quantidade de ações			
	2023	%	2022	%
<b>Acionistas</b>				
RN Brasil Participações Ltda.	4.896.511	45,38%	4.896.511	45,38%
BR Education Ventures Fundo de Investimento em Participações	1.521.962	14,11%	1.521.962	14,11%
Pedro Gabriel Maia de Moraes Forjaz	851.668	7,89%	851.668	7,89%
Rodrigo Paiva Quintão	-	0,00%	284.742	2,64%
Rubem da Costa Leite Amarante Neto	1.106.304	10,25%	1.106.304	10,25%
Francisco de Paula Amarante	386.282	3,58%	386.282	3,58%
Cristina Maria Forjaz Amarante	1.065.535	9,88%	1.065.535	9,88%
Claudia Maria Forjaz Amarante	186.335	1,73%	186.335	1,73%
Desenvolvimento Educacional Ltda.	774.636	7,18%	774.636	7,18%
<b>Total</b>	<b>10.789.233</b>		<b>10.789.233</b>	

## 16. Receita líquida

	2023	2022
Receita bruta de serviços prestados	23.646	22.485
Devoluções e cancelamentos	(1.455)	(666)
Impostos sobre vendas	(2.511)	(2.448)
<b>Total</b>	<b>19.680</b>	<b>19.371</b>

## 17. Custos e despesas por natureza

O grupo de custos e despesas é demonstrado no resultado por função. A conciliação entre custos e despesas por natureza/atividade para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 está demonstrada conforme segue:

	2023	2022
Pessoal (salários, encargos, provisões e benefícios)	(4.995)	(3.084)
Custos de produção, utilidades e serviços	(9.955)	(9.472)
Serviços de terceiros	(704)	(99)
Aluguel e condomínio	(166)	(140)
Viagens e estadias	(90)	(30)
Depreciação e amortização	(1.899)	(1.799)
Amortização direito de uso	(182)	(180)
Outras (vendas, marketing, escritório)	(925)	(1.370)
<b>Total</b>	<b>(18.916)</b>	<b>(16.174)</b>

  

Classificadas como		
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(9.955)	(9.472)
Despesas administrativas, comerciais e gerais	(8.961)	(6.702)
<b>Total</b>	<b>(18.916)</b>	<b>(16.174)</b>

## 18. Resultado financeiro

	2023	2022
<b>Receita financeira</b>		
Juros	294	440
<b>Total</b>	<b>294</b>	<b>440</b>

  

<b>Despesa financeira</b>		
Juros	(198)	(392)
Comissões e tarifas bancárias	(35)	(44)
Outras despesas financeiras	(88)	(171)
<b>Total</b>	<b>(321)</b>	<b>(607)</b>

## 19. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros

### a) Gerenciamento dos riscos financeiros

#### Visão geral

A Companhia está exposta aos seguintes riscos:

- **Risco de crédito;**
- **Risco de liquidez;**
- **Risco de mercado;**
- **Risco operacional.**

Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia sobre cada um dos riscos supramencionados e processos de mensuração e gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital. A Administração é responsável pelo acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco da Companhia, e os gestores de cada área se reportam regularmente a Administração sobre as suas atividades. Não são permitidas operações com instrumentos financeiros de caráter especulativo.

**b) Risco de crédito**

A Companhia pode incorrer na possibilidade de perdas com valores a receber oriundos de faturamentos de prestações de serviços. Para reduzir esse risco, é realizada constantemente a análise de crédito dos clientes.

A Administração entende que não há risco de crédito significativo ao qual a Companhia está exposta, considerando as características das contrapartes, níveis de concentração e relevância dos valores em relação ao faturamento.

**c) Risco de liquidez**

Risco de liquidez é aquele em que a Companhia possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas aos seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro.

A abordagem da Administração no gerenciamento do risco de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre se tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

**d) Risco de taxa de juros**

A Companhia gerencia este risco ponderando a contratação de taxas pós-fixadas e prefixadas, a forma que a Administração entende que qualquer volatilidade destas taxas não afetaria significativamente seu resultado, razão pela qual não está sendo apresentada a análise de sensibilidade.

**e) Gestão de capital**

A Companhia gerencia seu capital com o objetivo de proteger a sua capacidade operacional, mantendo uma estrutura de capital que possa oferecer o maior retorno possível aos seus acionistas, no entanto sem que isto a onere.

De forma similar ao mercado, a Companhia monitora seu capital com base no índice de alavancagem financeira, o qual corresponde à dívida líquida, incluindo empréstimos de curto e longo prazo, dividida pelo capital total.

**f) Instrumentos financeiros derivativos**

A Companhia não efetua operações com instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de mitigar ou de eliminar riscos inerentes à sua operação.

**g) Instrumentos financeiros “não derivativos”**

Para todas as operações a Administração considera que o valor justo se equipara ao valor contábil, uma vez que para estas operações o valor contábil reflete o valor de liquidação naquela data, em virtude do curto prazo de vencimento dessas operações. Desta forma, os valores contábeis registrados no balanço patrimonial referentes aos saldos de aplicações financeiras, contas a receber, outros recebíveis, assim como empréstimos e outras contas a pagar não divergem dos respectivos valores justos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Para as operações de empréstimos e financiamentos a administração considera que valor justo se equipara ao valor contábil, devido ao fato de que essas operações se referem preponderantemente a empréstimo de capital de giro com taxas usuais de mercado. Desta forma, a administração entende que os valores reconhecidos contabilmente refletem o endividamento efetivo em caso de eventual liquidação naquela data.

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis**  
Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2023			
	Classificação	Hierarquia de valor justo	Valor contábil	Valor justo
<b>Ativo</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	(1)	Nível 1	1.378	1.378
Contas a receber	(2)	Nível 2	2.469	2.469
<b>Total</b>			<b>3.847</b>	<b>3.847</b>
<b>Passivo</b>				
Fornecedores	(2)	Nível 2	832	832
Arrendamentos	(2)	Nível 2	336	336
<b>Total</b>			<b>1.168</b>	<b>1.168</b>

(1) Ativos ou passivos financeiros avaliados pelo valor justo com ajuste no resultado;

(2) Custo amortizado.

#### Hierarquia de valor justo

A tabela a seguir, apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação.

Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

- **Nível 1** – Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos;
- **Nível 2** – *Inputs*, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
- **Nível 3** – Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

## 20. Seguros (não auditado)

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

## 21. Transações que não afetam caixa

A seguir demonstramos os efeitos de transações que não afetaram o caixa, cujos ajustes foram efetuados na demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022. Caso as operações tivessem afetado o caixa, seriam apresentadas nas rubricas do fluxo de caixa a seguir:

	2023	2022
Direito de uso	255	-
Arrendamento a pagar	(255)	-

\* \* \*